



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 106/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade da ampliação do número de parcelas do IPTU, e a concessão de descontos para pagamento à vista, a vigorar a partir do ano de 2026.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o parcelamento do IPTU em nosso município está disponível somente em 6 parcelas. Diante do cenário econômico que as famílias vêm enfrentando em nosso país, muitos estão deixando de pagar este imposto por o mesmo acarretar um peso considerável no orçamento familiar, tornando-os inadimplentes perante o físico municipal.

A ampliação do número de parcelas do IPTU oferecerá maior flexibilidade aos contribuintes no planejamento de suas finanças pois o valor mensal ficará menor, facilitando o pagamento.

Já os contribuintes que desejam pagar o imposto em cota única, poderão usufruir de descontos, tornando também atrativo a quitação desses débitos municipais.

Portanto, diante das dificuldades enfrentadas pelos contribuintes, especialmente neste momento de incertezas econômicas, o poder público deve oferecer alternativas que facilitem o cumprimento das obrigações fiscais sem prejudicar o orçamento das famílias, e por fim fomentando a arrecadação das receitas municipais e diminuindo a inadimplência dos contribuintes.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP